



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda:

José Ricardo Araújo e Silva

Matrícula:

30920181

E-mail:

josericardo@tre-al.jus.br

Telefone:

(82) 2122-7773

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O evento vem ao encontro das necessidades da Secretaria de Administração deste Regional pois tratará de temas sensíveis à área de atuação desta Secretaria que, no dia a dia, enfrenta questões advindas da aplicação de dispositivos da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e de suas diversas regulamentações.

Serão debatidos assuntos de reconhecida importância relacionados às contratações públicas, desde o seu planejamento, passando pela sua execução e controle, inovações, sanções aos limites do uso de inteligência artificial na atividade contratual, entre outros, de igual relevância; e, além de palestras com grandes especialistas no assunto, serão oferecidas oficinas que gerarão a interatividade necessária para assimilação do conteúdo e os debates necessários para aprimoramento dos conhecimentos adquiridos, sem olvidar dos momentos de troca de experiências com outros gestores, tornando-se essa atualização de extrema importância para os gestores públicos, tendo em conta, em especial, o rol de atribuições desta Secretaria, no trato das aquisições e contratações realizadas por este Órgão.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

1 (uma) inscrição

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A abertura do evento está prevista para o dia 20/08/2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se aplica

Maceió, 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 16/06/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743771** e o código CRC **EA55857C**.

Responsável pela formalização da demanda